



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 098, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 20119
Data: 21/03/2019
Hora: 12:30
Ass. Func.: [Assinatura]

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 25 DE JULHO DE 2018, E SUBSTITUI OS ANEXOS E TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Os anexos e tabelas da presente Lei Complementar substituirão os Anexos e Tabelas da Lei Complementar nº 093 de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. Os Anexos I, II e III da presente Lei Complementar passam a integrar a Lei Complementar nº 007, de 16 de dezembro de 2005.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente o art. 20 e o Anexo V, da Lei Complementar nº 007, de 16 de dezembro de 2005, e os Anexos da Lei Complementar nº 093, de 16 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 11 dias do mês de março de 2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE
21/03/19

Ronley Silva Maranhão Aves
Secretário Geral
Portaria 003/19-CMR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2019

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TABELA I - GRUPO OPERACIONAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CODIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALARIO BASE - R\$
PMR-APC-AAD	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	012	---	012	3.500,00
PMR-APC-ADD	ASSESSOR DE DIVISÃO	015	---	015	2.200,00
PMR-APC-APP	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	002	004	006	3.500,00
PMR-APC-ASE	ASSESSOR ESPECIAL	006	---	006	5.100,00
PMR-APC-ATA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	015	---	015	2.200,00
PMR-APC-CDG	CHEFE DE GABINETE	001	---	001	8.000,00
PMR-APC-CDS	CHEFE DE SETOR	020	---	020	1.800,00
PMR-APC-CPP	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	010	---	010	2.800,00
PMR-APC-CEA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	001	---	001	2.800,00
PMR-APC-CEA	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	001	---	001	2.800,00
PMR-APC-CFM	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	001	---	001	2.800,00
PMR-APC-CRH	COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS	001	---	001	2.800,00
PMR-APC-CPA	COORDENADOR DE PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	001	---	001	2.800,00
PMR-APC-CSA	COORDENADOR FINANCEIRO	001	---	001	2.800,00
PMR-APC-DMT	DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSITO E TRAFEGO DE REDENÇÃO	001	---	001	7.800,00
PMR-APC-ODM	OUVIDOR MUNICIPAL	001	---	001	5.000,00
PMR-APC-PGM	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	001	---	001	10.000,00
PMR-APC-CDM	CONTROLADOR MUNICIPAL	001	---	001	7.000,00
PMR-APC-CDM	DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	000	001	001	5.000,00

ANEXO II - PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TABELA I - GRUPO OPERACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL FUNDAMENTAL

CODIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALARIO BASE - R\$
PMR-APE-AIO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	350	---	350	983,00
PMR-APE-BOR	BORRACHEIRO	002	---	002	983,00
PMR-APE-EDA	ELETRICISTA DE VEICULOS	001	---	001	1.200,00
PMR-APE-ELE	ELETRICISTA PREDIAL	013	---	013	1.200,00
PMR-APE-ENC	ENCANADOR	004	---	004	1.200,00
PMR-APE-MAC	MARCENEIRO	008	---	008	1.200,00
PMR-APE-MEC	MECANICO	005	---	005	1.200,00
PMR-APE-MTD	MOTORISTA	055	---	055	1.327,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-APE-OML	OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E PESADA	015	---	015	1.327,00
PMR-APE-PED	PEDREIRO	010	---	010	1.200,00
PMR APE-PIN	PINTOR	003	---	003	1.200,00
PMR-APE-SOL	SOLDADOR	002	---	002	1.200,00
PMR-MPE-GSP	GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	110	---	110	983,00

ANEXO III - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA I - GRUPO OPERACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL MÉDIO

CODIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALARIO BASE - R\$
PMR-APE-AAA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	300	---	300	1.327,00
PMR-APE-AMT	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	050	---	050	1.327,00
PMR-APE-AGT	AGENTE TRIBUTÁRIO	005	---	005	1.327,00
PMR-APE-ALX	ALMOXARIFE	002	---	002	1.827,00
PMR-APE-CAS	COORDENADOR E CONTROLADOR DA AÇÃO SOCIAL	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CCC	COORDENADOR E CONTROLADOR DA CULTURA	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CCA	COORDENADOR E CONTROLADOR DE ADMINISTRAÇÃO	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CAP	COORD. E CONTROLADOR DE AGRICULTURA E PECUARIA	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-COC	COORDENADOR E CONTROLADOR DE COMUNICAÇÃO	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CCE	COORDENADOR E CONTROLADOR DE ESPORTE E LAZER	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CCG	COORDENADOR E CONTROLADOR DE GOVERNO	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CCI	COORD. E CONTROLADOR DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CCF	COORDENADOR E CONTROLADOR DE FINANÇAS	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-CCO	COORD. E CONTROLADOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	001	---	001	3.300,00
PMR-APE-FOF	FACILITADOR DE OFICINA	010	---	010	1.327,00
PMR-APE-FAB	FISCAL AMBIENTAL	008	004	012	1.327,00
PMR-APE-FIM	FISCAL DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	003	---	003	1.327,00
PMR-APE-FOP	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	010	---	010	1.327,00
PMR-ATE-FIT	FISCAL DE TRANSPORTE	010	---	010	1.327,00
PMR-APE-FDT	FISCAL DE TRIBUTOS	015	---	015	1.327,00
PMR-ATE-ORS	ORIENTADOR SOCIAL	010	---	010	1.327,00
PMR-ATE-PMG	PROFESSOR MAGISTERIO	003	---	003	983,00
PMR-ATE-RGB	REGENTE DE BANDA	001	---	001	983,00
PMR-ATE- RGC	REGENTE DE CORAL	001	---	001	983,00
PMR-ATE-SDC	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	001	---	001	3.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-ATE-SPP	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-DAS	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SAX	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SPC	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDF	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SPE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ESPORTE	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDI	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDL	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE LAZER	003	---	003	3.000,00
PMR-ATE-SDS	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDN	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDO	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE OFICINA DE ARTES	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDP	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PECUÁRIA	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SPC	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDR	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDR	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE RECEITAS	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDT	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TESORARIA	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDT	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TRÂNSITO	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-STU	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TURISMO	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SGC	SUPERVISOR DE DIV. DE GESTÃO E CONTROLE DAS AÇÕES SOCIAIS	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SPP	SUPERVISOR DE DIV. DE PROJ. E PROGRAMAS SOCIAIS	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SPE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-SDS	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	001	---	001	3.000,00
PMR-ATE-TCA	TECNICO AGRICOLA	005	---	005	1.327,00
PMR-ATE-TCA	TECNICO AGROPECUARIO	003	---	003	1.327,00
PMR-ATE-TAQ	TECNICO EM AQUICULTURA	001	---	001	1.327,00
PMR-ATE-TCC	TECNICO EM CONTABILIDADE	007	---	007	1.327,00
PMR-ATE-TCE	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	003	---	003	1.327,00
PMR-ATE-TIN	TECNICO EM INFORMATICA	002	---	002	1.327,00
PMR-ATE-TPS	TECNICO EM PSICULTURA	001	---	001	1.327,00
PMR-ATE-TCR	TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	002	---	002	1.327,00
PMR-ATE-TST	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	002	---	002	1.327,00
PMR-ATE-TTP	TECNICO EM TOPOGRAFIA	001	---	001	1.327,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-ATE-TZO	TECNICO EM ZOOTECNIA	001	---	001	1.327,00
PMR - ATE - BCV	BOMBEIRO CIVIL	000	010	010	1.500,00

ANEXO IV - PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TABELA I - GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

CODIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALARIO BASE- R\$
PMR-ATE-CMA	COORDENADOR E CONTROLADOR DE MEIO AMBIENTE	000	001	001	3.300,00
PMR-ATE-ADE	ADMINISTRADOR DE EMPRESA	001	001	002	3.300,00
PMR-ATE-AJC	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-ARQ	ARQUITETO	003	---	003	3.300,00
PMR-ATE-ASS	ASSISTENTE SOCIAL	020	---	020	3.300,00
PMR-ATE-AUD	AUDITOR FISCAL	005	---	005	3.300,00
PMR-ATE-COM	CONTADOR	002	---	002	3.300,00
PMR-ATE-CIG	CONTROLADOR INTERNO GERAL	001	---	001	6.100,00
PMR-ATE-PEF	EDUCADOR FISICO	002	---	002	1.500,00
PMR-ATE-EGE	ENGENHEIRO ELETRICO	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-EGA	ENGENHEIRO AGRONOMO	002	---	002	3.300,00
PMR-ATE-EGA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	001	002	003	3.300,00
PMR-ATE-EGC	ENGENHEIRO CIVIL	006	---	006	3.300,00
PMR-ATE-EGF	ENGENHEIRO FLORESTAL	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-EGQ	ENGENHEIRO QUIMICO	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-EST	ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-EGS	ENGENHEIRO SANITARISTA	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-FIT	FISIOTERAPEUTA	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-GMB	GESTOR AMBIENTAL	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-PED	PEDAGOGO	005	---	005	3.300,00
PMR-ATE-PRJ	PROCURADOR JURIDICO	010	---	010	5.180,00
PMR-ATE-PRD	PROFESSOR DE DANÇA	002	---	002	1.500,00
PMR-ATE-PRM	PROFESSOR DE MUSICA	002	---	002	1.500,00
PMR-ATE-PTE	PROFESSOR DE TEATRO	002	---	002	1.500,00
PMR-ATE-PSC	PSICOLOGO	005	---	005	3.300,00
PMR-ATE-TPD	TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-TOC	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001	---	001	3.300,00
PMR-ATE-ZOT	ZOOTECNISTA	004	---	004	3.300,00



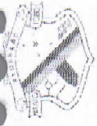
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS (Lei Complementar nº 098/2019)
ANEXO VI – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS (Lei Complementar nº 007/2005)
QUADRO PERMANENTE - GRUPO OCUPACIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APE-AIO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL	Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas; Atividades de vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais (pátios, áreas abertas, feiras, mercados, praças, parques, hortos florestais, centro de esportes, escolas, obras públicas) garantindo a segurança do patrimônio público. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; vigiar materiais e equipamentos destinados a obras, praticar atos necessários para impedir a invasão de prédios públicos, áreas municipais, inclusive solicitando ajuda policial. Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância. Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros; Atividades de natureza repetitiva relacionadas à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e coleta do lixo, executar serviços de incineração ou aproveitamento do lixo coletado, varrer, capinar e limpar logradouros públicos, cuidar de jardins públicos e outras atividades correlatas. Executar outras tarefas correlatas.	40 horas semanais
PMR-APE-BOR	BORRACHEIRO	Executar serviços de borracharia em geral.	40 horas semanais
PMR-APE-EDA	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Executar serviços de confecção e/ou reparação de peças ou artefatos de madeira, assentamento de portas, janelas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios, executar tarefas correlatas dentro da função.	40 horas semanais
PMR-APE-ELE	ELETRICISTA PREDIAL	Executar serviços de eletricidade, instalação e troca de luminárias, fiação, tomadas, quadro de energia, disjuntor, projetos de eletricidade nos prédios públicos e outras tarefas correlatas com o cargo.	40 horas semanais
PMR-APE-ENC	ENCANADOR	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva e conservação das instalações hidráulicas, montando, ajustando, instalando e conservando os sistemas de tubulação e suas partes acessórias, visando mantê-los em adequadas condições de funcionamento.	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-IMAC	MARCENEIRO	<p>Executar serviços de confecção e/ou reparação de peças ou artefatos de madeira, assentamento de portas, janelas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios, executar tarefas correlatas dentro da função.</p> <p>Executar os serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito ; Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos equipamentos mecânicos; Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os equipamentos e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; Confeccionar conjuntos mecânicos, máquinas ou equipamentos, seguindo desenho, de acordo com as necessidades do setor solicitante. Executar a manutenção de motores elétricos, moto-bombas, etc., efetuando a troca de selo mecânico, rolamentos e buchas; Executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada máquina, utilizando os instrumentos apropriados; Acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas.; Verificar a necessidades de reparos nas ferramentas utilizadas no processo produtivo; Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle; Verificar o estado de rolamentos, trocando-os se necessário, de acordo com padrões estabelecidos; Manter dados e referencias dos equipamentos e peças de reposição; Desmontar e montar motores, corrigindo os defeitos encontrados; Traçar, furar, abrir rosca, cortar peças, manual ou mecanicamente, para confecção de peças e máquinas, conforme solicitação; Confeccionar rasgos de chavetas em polias, embreagens, engrenagens, etc., utilizando plaina, furadeira ou fresadora. Executar pequenos serviços de solda, corte com maçarico, quando necessário; Executar a troca de óleo, limpeza e manutenção dos compressores</p>	40 horas semanais
PMR-APE-MEC	MECÂNICO		40 horas semanais
PMR-APE-MTD	MOTORISTA	<p>Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do câter, testando freios e parte elétricos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, solicitando manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-OML	OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E PESADA		40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEENÇÃO

PMR-APE-PED	PEDREIRO	<p>e descarregamento de material, entre outros; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada; observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>Executar serviços de construção, ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e instalações em geral; analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento; e conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-PIN	PINTOR	<p>Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requirem pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados, Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p> <p>Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações, desenhos e outros detalhes; selecionando o tipo de solda a ser utilizado; Preparar as partes a serem soldadas, aplicando o tratamento adequado, de forma a obter uma soldagem perfeita; Fazer o acabamento final na peça soldada, limpando, esmerilhando ou lixando as partes trabalhadas; Efetuar cortes em materiais ou peças de metal, utilizando maçarico; Verificar o estado de conservação e executar a manutenção preventiva nas partes soldadas do equipamento e ferramenta; Controlar o uso/consumo dos materiais de solda, com registro do trabalho realizado e material consumido; Especificar e solicitar o material a ser utilizado; Manter o local de trabalho limpo e organizado.</p>	40 horas semanais
PMR-MPE-GSP	GUARDA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	<p>Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; Manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

entidades públicas; Controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; Investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; providenciar, imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; Observar as ordens e as normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e da secretaria municipal de segurança pública, quando essa existir; Comunicar imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; Atuar em postos de serviços instalados nas entradas, portarias e vias de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; observar o que ocorre e existe em seu período de vigilância, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora do seu horário de trabalho; verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância.

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	HORÁRIA DE TRABALHO
PMR-APE-AA1	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	Executar tarefas administrativas relativas à digitação, arquivo, protocolo, preenchimento de formulários diversos; atender telefones e operar máquinas copiadoras; fax, receber e orientar o público. Atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobranças relativas ao Imposto Territorial Rural - ITR; orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação pertinente; lavar autos de infração e apreensão, quando for o caso e demais situações correlatas.	40 horas semanais
PMR-APE-AMT	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Apoio durante a realização de obras nas vias públicas; Apoio no fechamento de vias ou modificação temporária do fluxo de trânsito durante a realização de algum evento; Apoio durante o reparo de semáforos; Apoio durante a travessia diária de crianças em áreas escolares; Apoio durante a realização de blitz; Fiscalização de veículos como ônibus escolares e táxis; Fiscalização do nível de gases poluentes emitidos por automóveis; Participação de palestras com fins educativos em escolas e associações municipais; Apoio durante escolta de autoridades ou pessoas públicas. Desenvolvimento de atividades destinadas a melhoria da circulação, atuando como facilitador da mobilidade urbana ou rodoviária, baseando seu trabalho, dentre outras, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Orientação, operação e fiscalização ostensiva do trânsito e dos transportes do município de Redenção-PA, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes; Lavratura de autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e de transportes, incluindo a fiscalização eletrônica, com base no Código de Trânsito Brasileiro e	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

PMR-APE-AAA	<p>normativas complementares; Desenvolvimento de atividades dos programas, projetos e campanhas de educação e de segurança no trânsito; Desenvolvimento de atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito; Realização de intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez; Participação de estudos e auxílio na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; Prestação de informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela respectiva Secretaria Municipal; Apresentação de propostas e recomendações para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; Utilização dos instrumentos de trabalho, condução de veículos e motocicletas, quando habilitado e autorizado, no estrito exercício das atribuições do cargo; Serviço de vistoria em veículos e transportes públicos no âmbito do Município de Redenção-PA, quando investido da função; Levantamento de acidentes quando investido da função; Exercício da função de Inspetoria, quando designado; Exercício da atividade de liderança de equipe e de rondante quando designado.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-AGT	<p>Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio; coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; Redigir e digitar expedientes administrativos, como ofícios, memorandos, relatórios, formulários e outros da rotina administrativa. Digitar projetos, leis, decretos, resoluções e outros documentos oficiais, executar serviços de cadastro, arquivo, fichário, e auxiliar na elaboração de mapas comparativos e manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica, exercer outras atividades correlatas.</p> <p>Atividades de responsabilidade elevadas, internas e externas à repartição, compreendendo a fiscalização tributária e atividades inerentes as áreas de tributação, arrecadação e fiscalização com execução, qualificação de trabalhos de apuração, inscrição e cobranças da dívida ativa do município, fiscalização de contratos de natureza fiscal, financeira ou imobiliária.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-ALX	<p>Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações. Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio. Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários. Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque. Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros. Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários. Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas. Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item. Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis.</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-CAS	COORDENADOR E CONTROLADOR DA AÇÃO SOCIAL	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Ação Social, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CCC	COORDENADOR E CONTROLADOR DA CULTURA	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Cultura, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CCA	COORDENADOR E CONTROLADOR DE ADMINISTRAÇÃO	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Administração, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CAP	COORDENADOR E CONTROLADOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Agricultura e Pecuária, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de</p>	40 horas semanais



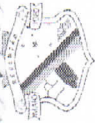
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-COC COORDENADOR E CONTROLADOR DE COMUNICAÇÃO	<p>ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p> <p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Comunicação, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CEE COORDENADOR E CONTROLADOR DE ESPORTE E LAZER	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Esporte e Lazer, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CCG COORDENADOR E CONTROLADOR DE GOVERNO	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Governo, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-CCI COORDENADOR E CONTROLADOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	<p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

PMR-APE-FOF	FACILITADOR DE OFICINAS	<p>planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p> <p>Organização e coordenação de atividades sistemáticas e eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária. Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-FAB	FISCAL AMBIENTAL	<p>Atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-FIM	FISCAL DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	<p>Realizar inspeção e fiscalização sanitária, para a industrialização e beneficiamento de bebidas e alimentos destinados ao consumo humano de origem animal e/ou vegetal, em conformidade com a legislação pertinente.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-FOP	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	<p>Quanto às atividades fiscais de Obras: Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica; intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; coetar</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; executar outras atribuições afins.

Quanto às atividades fiscais de posturas: verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos, de ordem e segurança pública; inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines ou em logradouros públicos; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública; verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, objetivando a desobstrução da via pública; analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; autuar e apreender as mercadorias por irregularidades e guarda-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; entre outras; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos transgressores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; solicitar força policial para dar cumprimento à ordens superiores, quando necessário; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas.

Fiscalizar a operação dos serviços integrantes do sistema de transporte público no perímetro urbano do município; observar e cumprir os regulamentos e as normas de operação; notificar os infratores em caso de infração dos regulamentos e normas de transportes; realizar pesquisas com vistas a recolher dados para o planejamento do sistema e atividades correlatas.

PMR-APR-FIT FISCAL DE TRANSPORTE

40 horas
semanais

Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes emitir parecer em processos de consulta

PMR-APE-FDT FISCAL DE TRIBUTOS

40 horas
semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-SPP	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	imediate e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005. Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-DAS	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SAX	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SPC	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDF	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE ESPORTE	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDI	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDL	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias,	40 horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENAÇÃO

PMR-APE-SDT	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TRÂNSITO	imediate e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005. Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-STU	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE TURISMO	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SGC	SUPERVISOR DE DIVISÃO GESTÃO E CONTROLE DAS AÇÕES SOCIAIS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SPP	SUPERVISOR DE DIVISÃO PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-SDS	SUPERVISOR DE DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005.	40 horas semanais
PMR-APE-TCA	TÉCNICO AGRÍCOLA	Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos agrícolas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, covejamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhamento o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colheita de materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; Proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise; Orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; Orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados,	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

		<p>escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; Divulgar processos de mecanização da lavoura, adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção, vegetal; Orientar e fomentar a produção de adultos, sementes e mudas; Orientar e coordenar trabalho de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Executar outras tarefas correlatas.</p>	
PMR-APE-TCA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	<p>Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos agrícolas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; Proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise; Orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; Orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; Divulgar processos de mecanização da lavoura, adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção, vegetal; Orientar e fomentar a produção de adultos, sementes e mudas; Orientar e coordenar trabalho de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Executar outras tarefas correlatas.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-TAQ	TÉCNICO EM AQUICULTURA	<p>Trabalhar com o cultivo de organismos aquáticos. Desempenha as funções de planejamento e projetos de reprodução, larvicultura e engorda de peixes, camarões e moluscos; controla a sanidade e predação dos animais, monitora a qualidade da água, alimenta, captura e beneficia animais aquáticos de viveiros tanques e fazendas marinhas. Orienta a comercialização e beneficiamento de pescas; instalação e manutenção de equipamentos; gestão e extensão. Pode trabalhar na indústria pesqueira, em criatórios de peixes, crustáceos e moluscos de empresas privadas, em instituições de pesquisa e extensão rural, como empreendedores etc.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-TCC	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	<p>Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Prefeitura, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil, orçamentário e patrimonial; Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; Auxiliar na elaboração de balanços, balancetes, notas explicativas, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura; Supervisionar o arquivamento de</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

		documentos contábeis; Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestações de contas; Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da tesouraria; Fazer conciliações de extratos bancários; Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos; Executar outras tarefas correlatas.	
PMR-APE-TCE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Desenvolver atividades de planejamento de construção e representar graficamente os projetos dentro das normas técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares; Executar de obras dentro das técnicas construtivas, liderar equipes de trabalho, fiscalizar serviços, receber e armazenar adequadamente materiais no canteiro de obras, evitando danos e desperdícios; coletar amostras e realizar ensaios, conforme normas técnicas; monitorar os elementos construtivos, detectar patologias, reconhecer e especificar material utilizado nas construções.	40 horas semanais
PMR-APE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Atividades de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos de informática, preparar e instalar, fazer manutenção dos componentes, auxiliar na instalação e manutenção de redes de computadores, digitação, impressão, trabalhos com Windows, word, excel, power point, core draw, DOS, multimídia, internet e outros relacionados ao desempenho do cargo.	40 horas semanais
PMR-APR-TPS	TÉCNICO EM PSICULTURA	Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos da secretaria; participar na elaboração e execução de projetos desenvolvidos pela secretaria; realizar análise de solo e água e desenvolver estudos para a atividade de piscicultura e prestar assistência técnica de forma espacial; executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; executar outras tarefas correlatas e no que dispôr a secretaria.	40 horas semanais
PMR-APR-TCR	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	Realizar instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, levantamento de necessidades de manutenção, montagem e desenvolvimento do sistema de refrigeração e hidráulico. Atuar com planejamento de manutenção corretiva, preventiva e preditiva.	40 horas semanais
PMR-APE-TST	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	- Executar os procedimentos de segurança e higiene no trabalho; executar programas de prevenção de acidentes de trabalho; executar normas de segurança; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio. Informar o empregador e os servidores, através de parecer técnico, sobre riscos nos ambientes de trabalho; Desempenhar atividades afins.	40 horas semanais
PMR-APE-TTP	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	Realizar levantamento topográfico; ter capacidade técnica para dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens, e locação de loteamentos; atuar na divisão e na demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvem sua área de trabalho; realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras, etc...	40 horas semanais
PMR-APR-TZO	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	Atua na criação de animais domésticos e silvestres. Colabora nas atividades de planejamento e controle. Elabora, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade. Presta assistência técnica e extensão rural na área de produção	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO

PMR-ATE-BCV	BOMBEIRO CIVIL	animal. Implanta e maneja pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação de solo e da água. Atuar com combate e prevenção de incêndios, monitorar aeroporto, áreas e edificações, abertas ou fechadas, públicas ou privadas, vistoriar hieirantes, visando segurança e o bom funcionamento dos equipamentos. Realizar atividades de segurança do patrimônio e primeiros socorros, bem como identificar e avaliar riscos existentes em aeroporto. Desempenhar outras atividades afins.
-------------	----------------	---

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-ATE-CMA	COORDENADOR E CONTROLADOR DE MEIO AMBIENTE	Comprovação da conclusão de curso de nível superior em Administração, Ciências Contábeis e Direito, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC. Compete executar e controlar, em subordinação técnica e normativa com a Auditoria Geral do Município as atividades de controle interno da Secretaria Municipal de Meio ambiente; Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano plurianual; Acompanhar a contabilização de Recursos provenientes de convênios, examinando as despesas correspondente; Verificar a execução do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; comprovar a legalidade e a avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como, dos direitos e haveres da SEMMA, acompanhar para fins de posterior registro no TCM, os atos de admissão de pessoal a qualquer título, junto a SEMMA, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, desenvolver outras atividades destinadas a concepção de seus objetivos e finalidades; desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe Imediato.	40 horas semanais
PMR-APE-ADE	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços em áreas de escritório. Assessorar nas atividades de planejamento e controle. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	40 horas semanais
PMR-APE-ARQ	ARQUITETO	Elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a execução. Desempenhar outras atividades afins.	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENAÇÃO

PMR-APE-ASS	ASSISTENTE SOCIAL	Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de assistência social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação. Desempenhar outras atividades afins	30 horas semanais
PMR-APR-AUD	AUDITOR FISCAL	Arrecadação e fiscalização, abrangendo encargos com: programação, análise, arrecadação, auditoria, julgamento de processos fiscais e controle de tributos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.	40 horas semanais
PMR-APE-COM	CONTADOR	Organizar os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável. Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Organizar dados para a proposta orçamentária; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	40 horas semanais
PMR-APE-CIG	CONTROLADOR INTERNO GERAL	Responsável pela Controladoria Interna do Município, coordena as atividades dos Coordenadores e Controladores Internos das Secretarias, atento as fiscalizações, custos, aspectos legais, fiscais e operacionais das atividades dos mesmos assegurando a fidelidade e regularidade dos relatórios, demonstrativos contábeis e orientações repassadas aos Secretários Municipais. Estabelece objetivo de desenvolvimento, atuando e orientando no desenvolvimento profissional do pessoal efetivo, comissionados e agentes políticos. Tem autonomia para desenvolver seus trabalhos, não possuindo nenhum superior hierárquico, exceto o Chefe do Poder Executivo.	40 horas semanais
PMR-APE-CCF	COORDENADOR E CONTROLADOR DE FINANÇAS	Coordena os serviços da Controladoria Interna na Secretaria de Finanças, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle,	40 horas semanais



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO**

PMR-APE-CCO	COORDENADOR E CONTROLADOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	<p>orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p> <p>Coordena os serviços da controladoria interna na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional, emitindo e analisando relatórios, orientando e solucionando dúvidas dos subordinados, controla e identifica as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento, tem como responsabilidade de responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamentos dos relatórios e reportagem dos dados, além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Coordenador Interno Geral e demais previstas no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-PEF	EDUCADOR FÍSICO	<p>Planejar e ministrar aulas em programas, eventos e ações, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos na disciplina de Educação Física.</p> <p>Engenharia rural; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia e transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; ecologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e utilização do solo; microbiologia agrícola; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; gastrologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; desenvolver a parte agrônoma e fito sanitária com produção de hortaliças e fruticultura local, com formação de viveiros e introdução as novas culturas através de fomento e orientação e demais atividades.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-EGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<p>Deve ser conhecedor profundo do processo produtivo das empresas; Deve estabelecer um trabalho de avaliação sistemática entre os setores produtivos, de Meio Ambiente, de Higiene e de Segurança do Trabalho e de Educação Ambiental, dentro de uma visão corporativa e multidisciplinar; Participar efetivamente da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), documento indispensável à realização de grandes empreendimentos e estabelecer um contato amplo e permanente com a comunidade que eventualmente sofrerá impactos causados pelo empreendimento industrial, propondo programas de informação sobre o empreendimento e seus projetos de controle ambiental; Deve intermediar os contatos entre a Empresa e os órgãos de meio ambiente; Deve ser profundo conhecedor da Legislação Ambiental, bem como de outras legislações e regulamentos com interferência</p>	40 horas semanais
PMR-APR-EGA	ENGENHEIRO AMBIENTAL		40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

	<p>na questão ambiental; Deve saber elaborar e propor programas de modernização tecnológica visando à implantação de tecnologias limpas tendo em vista a minimizar o potencial de poluição de efluentes e resíduos; Propor linhas de pesquisa tecnológica visando alcançar melhorias ambientais; Selecionar sistemas de tratamento de efluentes avaliando sua eficiência, atendimento aos padrões ambientais, custos de implantação e operação, etc.; Acompanhamento dos licenciamentos ambientais; Deve ser o responsável pelo "Marketing" ambiental da empresa.</p>
<p>PMR-APE-EGC</p>	<p>- Elaborar e executar projetos de engenharia civil no que se refere a estrutura de prédios, pontes e outros afins; Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras públicas e particulares; Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e matadouros, bem como, drenagem para irrigação destinadas ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obra de calçamento de ruas e logradouros públicos; Coordenar e supervisionar a execução de obras de saneamento urbano e rural; Efetuar cálculos dos projetos elaborados; Realizar perícias e fazer arbitramento, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; Analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; Analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar</p>

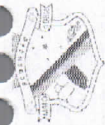
40 horas
semanais

ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

	<p>ambiental. Elaborar projetos de obras, construções, instalações e equipamentos para sistemas sanitários, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, bem como determinando dimensões, volume, forma e demais características; Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos; Fiscalizar projetos de construção de sistemas de ESGOTO, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais; Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias; Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área; Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>		
PMR-APE-FIT	FISIOTERAPÊUTA	<p>Planejamento, execução e avaliação de ações preventivas e curativas, visando à reabilitação física e psíquica do usuário dos serviços de saúde; Execução de métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes, de modo a obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-GMB	GESTOR AMBIENTAL	<p>Deve ser conhecedor profundo do processo produtivo das empresas; Deve estabelecer um trabalho de avaliação sistemática entre os setores produtivos, de Meio Ambiente, de Higiene e de Segurança do Trabalho e de Educação Ambiental, dentro de uma visão corporativa e multidisciplinar; Participar efetivamente da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), documento indispensável à realização de grandes empreendimentos e estabelecer um contato amplo e permanente com a comunidade que eventualmente sofrerá impactos causados pelo empreendimento industrial, propondo programas de informação sobre o empreendimento e seus projetos de controle ambiental; Deve intermediar os contatos entre a Empresa e os órgãos de meio ambiente; Deve ser profundo conhecedor da Legislação Ambiental, bem como de outras legislações e regulamentos com interferência na questão ambiental; Deve saber elaborar e propor programas de modernização tecnológica visando à implantação de tecnologias limpas tendo em vista a minimizar o potencial de poluição de efluentes e resíduos; Propor linhas de pesquisa tecnológica visando alcançar melhorias ambientais; Selecionar sistemas de tratamento de efluentes avaliando sua eficiência, atendimento aos padrões ambientais, custos de implantação e operação, etc.; Acompanhamento dos licenciamentos ambientais; Deve ser o responsável pelo "Marketing" ambiental da empresa.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-PPG	PEDAGOGO	<p>Ministrar aulas; cumprir com a hora atividade conforme a proposta política-pedagógica das escolas; cumprir com</p>	40 horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

		<p>as tarefas extraclasses integrantes da hora atividade, como organização de diário de classe, elaboração e correção de provas, produção de material didático; Exercer as demais funções de magistério conforme a legislação vigente, quando para estas designado ou nomeado; manter boa articulação entre docência e suporte pedagógico; manter boa articulação com toda a comunidade escolar, discente e docente, enfim praticar os atos que vise a melhor qualidade do ensino-aprendizagem sempre considerando a inserção da escola à comunidade onde está inserida.</p> <p>Atuar assessorando o chefe do Poder Executivo Municipal nas matérias de sua competência; Representar judicial e extrajudicialmente o Município; Exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral; Promover a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município; Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de Lei, ouvido o Prefeito Municipal; Opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Municipal; Propor ao Prefeito, as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudence administrativa; Propor ação civil pública, quando solicitado pelo Prefeito Municipal e Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	semanais
PMR-APE-PRJ	PROCURADOR JURÍDICO	<p>Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows; coordenar atividades com a equipe cenotécnica - figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais entre outros -, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; transportar as idéias, imagens e sensações para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade dramática ao movimento e expressando imagens através do corpo; manter o corpo tecnicamente preparado, experimentando ações, passos, gestos e movimentos, interagindo fisicamente com os parceiros da dança, ensaiando e dançando.</p>	40 horas semanais
PMR-APR-PRD	PROFESSOR DE DANÇA		100 horas/aulas
PMR-APR-PRM	PROFESSOR DE MÚSICA	<p>Planejar e ministrar aulas; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da escolha de material didático; participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; participar da Promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos em sua área de atuação; participar da elaboração e gestão de proposta pedagógica da Unidade de Ensino na qual venha a atuar, de forma integrada com os demais seguimentos envolvidos; participar da avaliação institucional do sistema educacional; executar outras atividades correlatas.</p>	100 horas/aulas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APR-PTE	PROFESSOR DE TEATRO	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida.</p> <p>Na área educacional: Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógico em grupo ou individual. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica. Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais.</p> <p>Na área clínica: Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.</p> <p>Na área social: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho Inter/transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de Fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos.</p>	100 horas/aulas
PMR-APE-PSC	PSICÓLOGO	<p>Supervisiona e auxilia na fiscalização, orientar a divisão correspondente providenciando as condições necessárias, para evitar o deterioramento e perda, nas respectivas divisões, planeja, organiza e controla os trabalhadores da divisão, assegurando a implantação de programas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior</p>	40 horas semanais
PMR-APE-SPE	SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA		40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDEÇÃO

PMR-APE-ACI	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	imediate e demais previstas no Decreto nº 6.529 de 21 de dezembro de 2005. São atividades do Controle Interno, entre outras, o acompanhamento e o controle, cabendo-lhe, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais da Câmara, o almoxarifado, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens. Atividades de coordenação e execução, especializada referente a programação e demais operações de conversão de dados de entrada e saída, com vista ao processamento eletrônico. Prepara programas ocupacionais baseando-se em casos a serem tratados para proporcionar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seus interesses por determinados trabalhos, planejar trabalhos individuais ou em grupos pequenos, tais com: trabalhos criativos manuais de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo a tarefa de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver a capacidade mental dos pacientes através de programas próprios de reabilitação, promover a melhoria do seu estado psicológico, dirigindo os trabalhos de reabilitação dos pacientes, supervisionando os na execução das tarefas prescritas, para auxiliar o desenvolvimento de programas específicos e apressar a reabilitação dos pacientes. Fomentar produção animal. Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais. Aperfeiçoar métodos de combate a parasitos e realizar pesquisas pertinentes à prevenção de proliferação de doenças. Aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais, estudar a época certa, verificar idade e outros dados. Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolver e testar novas técnicas. Desenvolver atividades na área de biotecnologia animal. Desenvolver atividades que visem a preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e do controle da exploração das espécies de animais silvestres. Exercer defesa sanitária animal. Planejar, executar, fiscalizar todo o processo de produção industrial. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	40 horas semanais
PMR-APE-TPD	TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS		40 horas semanais
PMR-APR-TOC	TERAPEUTA OCUPACIONAL		40 horas semanais
PMR-APR-ZOT	ZOOTECNISTA		40 horas semanais